

Recomposição tarifária estimula produção nacional de painéis solares e aerogeradores

Fonte: Portal de notícias / MDIC

Data: 12/12/2023

O Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex-Camex) aprovou nesta terça-feira (12/12) duas alterações tarifárias que irão beneficiar a produção nacional de módulos fotovoltaicos e de aerogeradores – indústrias fundamentais para produção de energias renováveis e para o projeto de neoindustrialização do país em bases inovadoras e sustentáveis.

No caso da energia solar, decidiu-se pelo fim da redução da tarifa de importação dos painéis montados, já que existe produção similar no Brasil, e pela revogação de 324 ex-tarifários desse mesmo produto que tinham redução a zero da tarifa.

Assim, a compra dos módulos no exterior voltará a recolher imposto de importação pela Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul, que será de 10,8% a partir de 1º de janeiro de 2024. Para os ex-tarifários revogados, a medida começa a valer dentro de 60 dias.

“A produção de equipamentos de geração de energia solar é estratégica para o país”, afirma o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) Geraldo Alckmin. “Ela contribui para nossa segurança energética e está alinhada ao programa de transição ecológica para uma economia de baixo carbono”.

Para que o mercado tenha tempo de se adaptar às novas regras, o Gecex estabeleceu também cotas de importação a 0%, em valores decrescentes até 2027. As cotas serão de: US\$ 1,13 bilhão entre janeiro e junho de 2024; US\$ 1,01 bilhão entre julho de 2024 e junho de 2025; US\$ 717 milhões entre julho de 2025 e junho de 2026; e US\$ 403 milhões entre julho de 2026 e junho de 2027.

Atualmente, o Brasil possui capacidade instalada de 10,3 GW de energia solar, e 99% de todos os módulos usados são importados da China. Em 2022, as importações somaram US\$ 5 bilhões.

O retorno da tarifa à TEC, na avaliação do secretário-executivo Márcio Elias Rosa, que presidiu a reunião do Gecex, tem potencial para aumentar e atrair investimentos, estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva e gerar milhares de empregos de qualidade.

Estudos da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) apontam para um crescimento médio anual de 9,4 GW na capacidade instalada no país, entre 2023 e 2026. Segundo cálculos do setor, cada incremento de 9,4 GW levaria à criação de 19 mil empregos ao longo da cadeia produtiva, sendo 6,5 mil apenas na produção dos módulos.

Aerogeradores

Na reunião desta terça-feira o Gecex também deliberou acerca das tarifas de importação para aerogeradores – equipamentos responsáveis pela produção de energia eólica.

Neste caso, o colegiado aumentou o limite de potência para isenção tarifária.

Até aqui, aerogeradores com potência acima de 3.300 kVA (quilovoltamperes)

Para cada necessidade,
uma solução de qualidade!

podiam ser comprados no exterior com tarifa zero de imposto de importação. Constatou-se, porém, que empresas brasileiras já conseguem produzir acima desse limite ou têm planos para isso no curto e médio prazos.

Assim, o colegiado elevou o limite. Agora, somente equipamentos com potência superior a 7.500 kVA continuarão isentos, e por apenas um ano.

A partir de 2025, todas as compras fora do país recolherão 11,2% de imposto de importação – e eventuais isenções, para qualquer potência, só serão concedidas mediante comprovação de não haver produção nacional equivalente.

Máquinas de café

Por último, o Gecex também deliberou sobre o fim das isenções para importação de máquinas de café expresso. Porém, como nos casos anteriores, estabeleceu um cronograma com cotas para adaptação do mercado.

Dessa maneira, a compra de máquinas no exterior permanecerá totalmente isenta até março de 2024. Entre de abril e agosto, ela poderá ser feita, mas somente até a cota de 600 mil unidades. A partir de setembro de 2024, a isenção acaba e as importações voltam a recolher 16% de imposto de importação.